



### **Processo Seletivo Unificado – PSU 2021.1**

Caro (a) Candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo - COMPESE do IFPA orienta os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no edital e constantes na **1ª Chamada do PSU 2021.1, publicada em 04 de março de 2021**, para ingresso no primeiro semestre ano letivo de 2021 nos cursos ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a lerem atentamente as orientações que seguem abaixo.

#### **Orientações para Comprovação das Notas Informadas**

Os candidatos classificados para os cursos ofertados no PSU 2021.1 deverão realizar pré-cadastro de calouros no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica – SIGAA do IFPA e comprovar as notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo, anexando o documento comprobatório constando as notas conforme informadas, **a partir da data de hoje, 05 de março de 2021, até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2021**. Para isso, o candidato deverá:

- 1) Acessar o sistema SIGAA do IFPA, por meio do link <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/home.jsf?modo=classico> >> Processos seletivos >> Pré-cadastro Online de Calouros >> Iniciar;
- 2) Entrar com as informações solicitadas para realizar login (número da inscrição, CPF) e informar o código de verificação de segurança emitido pelo sistema (ETAPA 01);
- 3) Acessar o formulário eletrônico e preencher com seus respectivos dados (ETAPA 02);
- 4) Fazer a revisão dos dados pessoais informados (ETAPA 03), se necessário retorne a etapa anterior e faça a correção dos dados;
- 5) Anexar o documento comprobatório das notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo (ETAPA 04), conforme consta no edital;
- 6) Imprimir o formulário preenchido ou gerar arquivo em formato PDF, para fins de habilitação de matrícula no campus do IFPA (ETAPA 05), quando convocado;

De posse dos documentos comprobatórios das notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo (ETAPA 04) enviados por meio do “Pré-cadastro Online de Calouro” no sistema SIGAA do IFPA, a COMPESE procederá a verificação da veracidade das notas. Os candidatos cujas notas constantes no documentado enviado estiverem de acordo com as notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo seguirão para a habilitação de matrícula, e aqueles em que for verificado divergência nas notas constantes no documento comprobatório



com as notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo serão DESCLASSIFICADOS do certame.

Durante o período destinado a realização do “Pré-cadastro Online de Calouro” no sistema SIGAA do IFPA (05 de março de 2021, até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2021), **a COMPESE estará realizando a verificação da veracidade das notas, e, se necessário, poderá solicitar que o candidato reenvie do documento comprobatório das notas informadas no sistema de inscrição do processo seletivo.**

**Essa solicitação, se necessária, ocorrerá no ambiente de realização do “Pré-cadastro Online de Calouros” do sistema SIGAA do IFPA. Assim, orienta-se que o candidato acompanhe diariamente no sistema a situação da avaliação de seu documento de notas.**

Após a etapa de verificação de veracidade das notas, **por meio de convocatória**, os candidatos serão convocados a apresentar os documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme previsto no edital do processo seletivo.

Os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas reservadas pelo sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012) destinadas à autodeclarados pretos, pardos e indígenas, sem ou sem deficiência, **por meio de convocatória**, serão convocados para verificação da autodeclaração de raça/cor/etnia, a ser realizada por comissão institucional de heteroidentificação, conforme previsto no edital do processo seletivos, seguindo o regramento previsto na Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Alerta-se a todos os candidatos para o cumprimento do prazo estabelecido neste documento.

O IFPA não se responsabilizará pelo não preenchimento do formulário eletrônico de “Pré-cadastro Online de Calouros” e do envio do documento comprobatório das notas, por falhas de comunicação, queda de energia, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a efetivação do cadastro, bem como a impressão ou geração em arquivo PDF do comprovante, e não disponibilizará terminais (computadores) em suas unidades administrativas e acadêmicas para realização dessa etapa.

Durante o período destinado a realização do “Pré-cadastro Online de Calouro” no sistema SIGAA do IFPA (05 de março de 2021, até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2021), caso o candidato não consiga realizar seu login, em virtude de erro ou não reconhecimento pelo sistema de seus dados (número de inscrição e CPF), deverá encaminhar e-mail à COMPESE, pelo endereço eletrônico [compese@ifpa.edu.br](mailto:compese@ifpa.edu.br).